

MINUTA DE TERMO ADITIVO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contrato de serviço contínuo.

**ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA**

Processo Administrativo nº 23103.001170/2024-34

Termo Aditivo nº 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2024,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO
ALEGRE E A EMPRESA GRACIELA TINA
TONIAL SCARTON LAVANDERIA,
AUTORIZADO PELA REITORIA EM XX-XX-2025.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA, com sede no(a) na Rua Sarmento Leite nº 245, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.967.595/0001-77, neste ato representado(a) pelo(a) sua Reitora, LUCIA CAMPOS PELLANDA, nomeado(a) DECRETO PRESIDENCIAL, de 17 de março de 2021, publicada no DOU de 18 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1445219, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) a empresa GRACIELA TINA TONIAL SCARTON LAVANDERIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.516.818/0001-10, sediado(a) na na Rua Vasco da Gama, 226, Bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.420-110, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por GRACIELA TINA TONIAL SCARTON, conforme [atos constitutivos da empresa] OU [procuração apresentada nos autos], tendo em vista o que consta no Processo nº 23103.001170/2024-34, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a partir de 17/04/2025 até 16/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 13.765,80 (treze mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Excluído: MODELO DE ...ERMO ADITIVO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
Alteração contratual: Prorrogação do prazo de vigência de contratos...de fornecimento e/ou serviços...contínuos

Excluído: xxxxx.xxxxxx/xxxx-xx

Excluído: XX...1/XXXX

Excluído: XX...6/XXXX

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial

Excluído: [União] OU [Autarquia XXXXX] OU [Fundação XXXXX], POR INTERMÉDIO DO(A)

Formatado

Excluído:

Formatado

Excluído: [União] OU [Autarquia XXXXX] OU [Fundação XXXXX], por intermédio do(a) [órgão contratante],

Excluído: [endereço]... na cidade de [cidade]...orto Alegre/RS/[UF]... inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.967.595/0001-77 [CNPJ]... neste ato representado(a) pelo(a) [cargo e nome]...ua Reitora, LUCIA CAMPOS PELLANDA, ...nomeado(a) pela Portaria nº XX, de [dia] de [mês] de [ano], publicada no DOU de [dia] de [mês] de [ano]...DECRETO PRESIDENCIAL, de 17 de março de 2021, publicada no DOU de 18 de março de 2021, portador da Matrícula Funcional nº 1445219[nº matrícula]... doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) a empresa)...RACIELA TINA TONIAL SCARTON LAVANDERIA [contratado]... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.516.818/0001-10 [CNPJ]... sediado(a) na na Rua Vasco da Gama, 226, Bairro Bom Fim, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP 90.420-110[endereço], na cidade de [cidade]/[UF]... doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por GRACIELA TINA TONIAL SCARTON [nome e função no contrato]

Formatado: Fonte: (Padrão) Arial, 10 pt

Comentado [A2]: Nota explicativa: O PARECER n.00004/2022/CNMLC/CGU/AGU (NUP: 00688.000716/2019-43), elaborado pela Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos e aprovado pelo Consultor-Geral da União, ao tratar sobre a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados nos modelos de licitação e contratos, fixou o entendimento de que, nos contratos

Excluído: xxxxx.xxxxxx...3103.001170/2024-34/xxxx-xx e...e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável,

Excluído: XX ...2 [meses/anos...eses], a partir de DD...7/MM...4/AAAA ...025 até DD...6/MM...4/AAAA

Excluído: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ X.XXX,XX (xxxxxxxxxx)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: [...];
- II) Fonte de recursos: [...];
- III) Programa de trabalho: [...];
- IV) Elemento de despesa: [...]; e
- V) Plano interno: [...]; e
- VI) Nota de empenho: [...];

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 17/04/2025.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome: _____

Nome: _____

Excluído: O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ X.XXX,XX (xxxxxxxxx reais), correspondente a XX% (xxxxxxx por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de XX dias, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE

Excluído: .

Comentado [A3]: Nota Explicativa: Havendo opção pelo início da produção de efeitos do termo aditivo em data diversa da sua assinatura, deverá a Administração indicar data futura ou, em caso de justificada necessidade, retroagir seus efeitos em no máximo um mês, nos termos do art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021.

Excluído: [da data de sua assinatura] OU [

Excluído: xx

Excluído: xx

Excluído: xxxx

Comentado [A4]: Nota Explicativa: A recente Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, inseriu o § 4º ao art. 784 do Código de Processo Civil. Referido dispositivo dispõe que: “Nos títulos executivos constituídos ou atestados por meio eletrônico, é admitida qualquer modalidade de assinatura eletrônica prevista em lei, dispensada a assinatura de testemunhas quando sua integridade for conferida por provedor de assinatura”.

Após diligências promovidas pela CNMLC/CGU, verificou-se que a assinatura eletrônica realizada no SEI não atenderia ao requisito exigido pela referida norma (integridade conferível por provedor de assinatura). Nesse sentido, permanece a recomendação de que o termo aditivo seja assinado por duas testemunhas, em conformidade à Nota n. 00013/2021/DECOR/CGU/AGU e respectivos Despachos de Aprovação (NUP 23282.002192/2019-93)